



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.216/2021

“Autoriza o Município de Ouro Fino a assumir débitos vencidos de energia elétrica do Abrigo São Vicente de Paulo”

HENRIQUE WOLF ROSSI, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Ouro Fino autorizado a assumir débitos vencidos de energia elétrica do Abrigo São Viciente de Paulo, CNPJ nº 23.022.122/0001-84 oriundas da instalação nº 3003025248, do contrato nº 7005238452, que tem como credora Cemig Distribuição S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Art. 2º. Os débitos vencidos serão as faturas mensais de energia elétrica oriundas da instalação e contrato descritos no artigo 1º desta Lei que somadas perfazem o total de R\$ 66.501,95 (Sessenta e seis Mil, quinhentos e Um Reais e noventa e cinco Centavos).

Art. 3º. O pagamento poderá ser feito diretamente à credora Cemig Distribuição S.A., através da fatura de consumo de energia elétrica da instalação e contrato autorizados no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária 02.02.01.04.122.0001.2.009.3390.39 para o exercício financeiro de 2021 e em dotação correspondente para os próximos exercícios.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Fino, 03 de Maio de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Apresentamos a esta E. Casa Legislativa, os Projetos de Lei que têm por escopo autorizar o pagamento de energia elétrica vencidas entre os períodos de Dezembro de 2020 a Fevereiro de 2021 tendo como favorecido o Abrigo São Vicente de Paulo.

A proposição integra o acervo de Projetos de Leis de autoria e interesse do Município de Ouro Fino Executivo Municipal e, destinados ao processo de aprimoramento do acolhimento institucional dos idosos.

Destaque-se que, a entidade beneficiada, Abrigo São Vicente de Paulo, fundado em 28/10/1973, é uma associação sem fins econômico, de direito privado, filantrópica, beneficente, assistência social, tendo como finalidade abrigar idosos de ambos sexos, acima de 60 anos, com diversos graus de dependência, com vínculos fragilizados ou rompidos muitas vezes vítimas violência negligência e abandono.

O Abrigo devido pendências com o INSS, há mais de 30 anos que não recebe verbas de subvenções do município, estado e União.

Em janeiro de 2021, com o parcelamento das dívidas o Abrigo conseguiu a liberação das certidões, estando apto a firmar convênios e receber recursos financeiros do município, Estado e União, o que vem num momento de extrema necessidade para sobrevivência do Abrigo que quase foi fechado por falta de recursos e muitas dívidas, comprometendo seu funcionamento.

Hoje o abrigo está sobre intervenção do Ministério Público para dar continuidade e sustentabilidade à referida entidade evitando com isso que 60 idosos do Município de Ouro fino e Inconfidentes ficassem desamparados, sem atendimento.

Desta forma, os recursos disponibilizados pelo município, ajudarão a custear as despesas do Abrigo tais como: medicamentos, fraldas e alimentos permitindo mais dignidade e qualidade de vida para os idosos ali abrigados.

Pelo exposto, dada a indiscutível relevância do Projeto, esperamos poder contar com a anuência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores para o repasse dos recursos para o Abrigo São Vicente de Paulo.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa de Leis.

Ouro Fino, em 03 de Maio de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO
RUA ROGERIO GISSONI 480 CS
CENTRO
37570-000 OURO FINO, MG
CNPJ 23.022.122/0001-84

Nº DO CLIENTE

7005238452

Documento de Cobrança de Débito
Histórico de Débitos

Descrição	Mês/Ano	Vencimento	Valor
Fatura de Energia Elétrica	01/2021	17.02.2021	4.662,36
Fatura de Energia Elétrica	02/2021	17.03.2021	4.832,65
Fatura de Energia Elétrica	03/2020	17.04.2020	4.539,74
Fatura de Energia Elétrica	03/2021	01.03.2021	5.020,06
Fatura de Energia Elétrica	04/2020	17.05.2020	4.557,74
Fatura de Energia Elétrica	04/2021	17.05.2021	5.719,71
Fatura de Energia Elétrica	05/2020	17.06.2020	3.891,85
Fatura de Energia Elétrica	06/2020	17.07.2020	4.428,60
Fatura de Energia Elétrica	07/2020	17.08.2020	4.285,07
Fatura de Energia Elétrica	08/2020	17.09.2020	4.874,19
Fatura de Energia Elétrica	09/2020	17.10.2020	4.630,61
Fatura de Energia Elétrica	10/2020	17.11.2020	4.748,89
Fatura de Energia Elétrica	11/2020	17.12.2020	4.665,58
Fatura de Energia Elétrica	12/2020	01.12.2020	5.644,90

SEM VALOR FISCAL

DATA DE EMISSÃO
11.05.2021

VALOR A PAGAR
R\$ 66.501,95

SAIA DA FILA

Débito automático, o jeito mais fácil de de você pagar a sua conta. Você não paga nada por esse serviço e não enfrenta filas. Consulte o seu banco. Informações sobre tarifas e tributos encontram-se à disposição do consumidor nas Agências de Atendimento. O Cheque devolvido torna sem valor a quitação desta conta.

DOCUMENTO DE COBRANÇA DE DÉBITO

NÚMERO DO CLIENTE
7005238452

DATA DE EMISSÃO
11.05.2021

TOTAL A PAGAR
R\$ 66.501,95

83680000665-9 01950138000-0 39045249900-2 00030252480-6



CEMIG
Distribuição S.A.